

EDITAL UNC REITORIA 056/2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo por fluxo contínuo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado - UNC.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO**, o **Processo Seletivo por fluxo contínuo no Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional, junto ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional** da Universidade do Contestado – UNC.

1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

1.1 O Programa de Doutorado em Desenvolvimento - PPGDR, possui 06 (seis) vagas ofertadas na UNC Campus Universitário de Canoinhas, no seguinte endereço:

Universidade do Contestado - Campus Canoinhas
Rua Roberto Elhke, 86, Centro.
CEP 89.460-010 - Canoinhas/Santa Catarina.

1.2 Para fins deste edital, considera-se as vagas disponíveis de cada programa, deduzidas mensalmente das vagas ocupadas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

2.2 A inscrição pode ser realizada a qualquer momento do período letivo, desde que haja vagas disponíveis.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos devem enviar ao e-mail para praepe@unc.br, os documentos exigidos, sendo:

- a)** Ficha de inscrição (anexo I)
- b)** Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração de Colação de Grau, com a indicação do ato de reconhecimento do curso junto ao MEC;
- c)** Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- e)** Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f)** Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes;
- g)** Comprovações das produções científicas.
- h)** Memorial Descritivo com a seguinte estrutura: Formação; Formação Complementar; Idiomas; Atividades Profissionais; Atividades de Pesquisa; Conclusão

3.2 A pontuação conforme documentos comprobatórios do Currículo Lattes seguirá a Tabela de Pontuação disponível no Anexo II.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão homologadas pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão - PRAEPE;

4.2 O Processo Seletivo ocorrerá mediante:

Etapas I – Análise Curricular (classificatória)

Compreende a análise dos seguintes documentos:

- Currículo Lattes documentado;
- Memorial Descritivo;
- Projeto de Pesquisa.

Etapas II – Entrevista (eliminatória)

Compreende a entrevista com o candidato. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência a linha de pesquisa. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa contemplados e dos orientadores disponíveis.

5. DA ENTREVISTA

5.1 A entrevista será agendada e divulgada ao candidato pela Coordenação do Programa.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado mensalmente pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.2 O aluno aprovado em todas as etapas, deverá realizar sua matrícula e realizar o pagamento da primeira parcela na data estipulada e proceder com a tramitação.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas, ocorrerá na disciplina e calendário vigente no Programa.

7.2 As aulas presenciais serão ministradas no Campus, podendo ocorrer em locais conveniados, inclusive em dias e horários diferenciados.

8. DO INVESTIMENTO

8.1 O investimento será de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.428,12 (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), reajustado anualmente com base nos índices aplicados nas mensalidades dos Cursos de Graduação da UNC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo máximo para conclusão do doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses, sem prorrogação de prazo.

9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Regimento geral dos *Stricto Sensu*;

9.3 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão da UNC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 05 de fevereiro de 2025.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

UNC

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Este formulário tem por objetivo orientar a indicação, pelos candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional, de orientadores disponibilizados pelo Programa. Recomenda-se selecionar dentre os docentes aquele com o qual gostaria de trabalhar, baseando-se no Currículo Lattes (linhas de pesquisa, projetos, produção científica e outras informações).

Eu, _____, candidato ao processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional na linha de pesquisa:

() **Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.** (Os estudos e pesquisas desta linha articulam-se em torno do debate sobre a centralidade do papel do Estado, em parceria com a sociedade civil organizada, na identificação das singularidades regionais, bem como na elaboração, avaliação e implementação de políticas públicas relacionadas às questões socioeconômicas, políticas, histórico-culturais e éticas necessárias ao fomento do desenvolvimento regional. Assim, a presente linha pretende ampliar e aprofundar abordagens conceituais e metodológicas sobre o Estado, a sociedade civil organizada e as políticas públicas, para compreender seus impactos, em âmbito público e privado, urbano e rural, na dinâmica do desenvolvimento regional).

() **Dinâmicas Socioeconômicas, Ambientais e Desenvolvimento Regional.** (Esta linha de pesquisa dedica-se aos estudos das dinâmicas socioeconômicas e ambientais vinculadas ao planejamento, à gestão, à governança, à inovação e ao empreendedorismo. Assim, a presente linha pretende ampliar e aprofundar abordagens conceituais e metodológicas sobre iniciativas em âmbito público e privado de experiências em planejamento, gestão social e ambiental, cooperação e inovação, incidentes sobre o desenvolvimento regional.)

Canoinhas(SC) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

GRUPO I – Maior Titulação (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3		
1.4 Graduação	0		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

2.1 Orientação	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
2.1.1 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2 Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3 Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4 Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
2.2 Atividades de Capacitação			
2.2.1 Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2 Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4 Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5 Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1 Produção	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
3.1.1 Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, A3 e A4 no Qualis	1,5		
3.1.2 Artigo em periódico indexado classificação B1, B2, B3 ou B4 no Qualis	0,8		
3.1.3 Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.4 Livro publicado	1,5		
3.1.5 Capítulo de livro	1,0		
3.2 Experiência Profissional			
3.2.1 Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
SUB-TOTAL			
TOTAL GERAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**